

Nº 060/2025 – GRJA

Januária, 21 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Anastácio Guedes Saraiva
Prefeito Municipal de Manga - MG

Referência / Assunto: Solicitação de declaração de existência de redes de água e esgoto em logradouros públicos.

Senhor Prefeito,

Declaramos, para os devidos fins, que a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG é responsável pela operação e manutenção do Sistema de Abastecimento de Água e pela coleta e tratamento de Esgotos Sanitários da cidade de Manga – MG. Informamos que há rede de água e esgoto no local contemplado com a construção de 25 unidades habitacionais no Bairro Alvorada, conforme o ofício, nas seguintes condições:

Rua 12, Bairro Alvorada – trecho entre as ruas 16 e 17: há redes de água e esgoto em toda a extensão.

Rua 11, Bairro Alvorada – trecho entre as ruas 16 e 17: não há redes de água nem de esgoto, mas é passível de atendimento com um crescimento vegetativo.

Rua 17, Bairro Alvorada – trecho entre as ruas 10 e 12: não há redes de água nem de esgoto, mas é passível de atendimento com um crescimento vegetativo.

A COPASA se coloca à disposição da Coordenação do Setor de Engenharia e Arquitetura da Prefeitura para fornecer informações adicionais. Telefones para contato (38) 3621-4450 ou (38) 99832-6457 (Milton Henrique).

Estamos à disposição para esclarecer quaisquer questões e fornecer informações adicionais, se necessário.

Atenciosamente,

Edson da Mota Marinho Filho
Gerente Regional Januária